

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS BÁSICO**  
**EDITAL Nº 08/2018**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Santa Maria da Boa Vista, torna pública a abertura das inscrições para **Curso Língua Brasileira de Sinais- Libras Básico** na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 160 horas, conforme o disposto a seguir:
- II. O curso tem por objetivo viabilizar o aprendizado da Língua Brasileira de Sinais (Libras), proporcionando espaços de reflexões, práticas e interação em torno deste idioma, bem como possibilitar a comunicação entre pessoas surdas e pessoas ouvintes, rompendo a barreira comunicacional.
- III. Este edital atende as exigências do Parecer n. **00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.**

**2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO**

O presente edital destina 30 vagas ao curso LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS BÁSICO, os (as) interessados (as) podem ser pessoas a partir de 14 anos de idade, servidores e alunos do IF Sertão – PE *Campus* Santa Maria da Boa Vista.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **14 a 16 de março de 2018**. Os (as) interessados (as) deverão comparecer pessoalmente ou através de procurador (a) ao IF SERTÃO-PE Campus Santa Maria da Boa Vista, localizado à BR 428, Km 90, Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista-PE, no horário das 8h:00 às 11h30 e das 14:00h às 17:00h.

**3.1 Documentação para inscrição:**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia e original do CPF;
- d) Declaração de Servidor do IF CSMBV (para servidores)
- e) Comprovante de Estudante de Curso Regular do IF SM (para alunos)

**4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Idade mínima de 14 anos;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

- b) Apresentação de toda documentação constante no item 3.1 deste certame no ato da inscrição.

## 5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 28 de março de 2018 e serão ministradas na IF Sertão Campus Santa Maria da Boa Vista - PE.

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
IF SERTÃO SANTA MARIA	TARDE	13h às 17h	28/03/2018
IF SERTÃO SANTA MARIA	TARDE	13h às 17h	04 e 06/04/2018
IF SERTÃO SANTA MARIA	TARDE	13h às 17h	11 e 13/04/2018
IF SERTÃO SANTA MARIA	TARDE	13h às 17h	18 e 20/04/2018
IF SERTÃO SANTA MARIA	TARDE	13h às 17h	25 e 27/04/2018
IF SERTÃO SANTA MARIA	TARDE	13h às 17h	02 e 04/05/2018
IF SERTÃO SANTA MARIA	TARDE	13h às 17h	09 e 11/05/2018
IF SERTÃO SANTA MARIA	TARDE	13h às 17h	16 e 18/05/2018
IF SERTÃO SANTA MARIA	TARDE	13h às 17h	23 e 25/05/2018
IF SERTÃO SANTA MARIA	TARDE	13h às 17h	30/05 e 01/06/2018
IF SERTÃO SANTA MARIA	TARDE	13h às 17h	06 e 08/06/2018
IF SERTÃO SANTA MARIA	TARDE	13h às 17h	13 e 15/06/2018
IF SERTÃO SANTA MARIA	TARDE	13h às 17h	20 e 22/06/2018
IF SERTÃO SANTA MARIA	TARDE	13h às 17h	27 e 29/06/2018
IF SERTÃO SANTA MARIA	TARDE	13h às 17h	04 e 06 /07/2018

29 encontros presenciais = 116h + 44h de atividades complementares

## 6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. A Língua Brasileira de Sinais – Libras
2. Parâmetros da Libras
3. Aspectos Linguísticos da Libras
4. História dos Surdos no Brasil e no Mundo
5. Comunidade e Identidade Surdas

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

---

- 6. Aspectos da Cultura Surda**
- 7. Educação de Surdos**
- 8. Legislação sobre a Libras**
- 9. Vocabulário Básico**
- 10. Produção e Compreensão de Sinais**

## **7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

1. Docente que ministra aula em curso regular
2. Servidor que atenda diretamente público surdo
3. Estudante ouvinte colega de surdos
4. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.

## **8. RESULTADO E MATRÍCULA**

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/saneditais?id=4150> e no mural do campus Santa Maria da Boa Vista.

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Santa Maria da Boa Vista, nos dias 26 e 27 de março de 2018, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
13/03	Publicação do Edital	Site e mural institucional.	Até 17h:00
14 a 16/03	Inscrição	Secretaria de controle acadêmico.	08h:00 as 11h:30 e 14h:00 as 17h:00
20/03	Publicação das inscrições deferidas	Site e mural institucional.	Até 17h:00
20/03	Divulgação resultado parcial da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h:00
21/03	Período para interposição de recurso	Secretaria de controle acadêmico.	08h:00 as 11h:30 e 14h:00 as 17h:00
23/03	Divulgação resultado final da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h:00
26 e 27/03	Realização de matrícula	Secretaria de controle acadêmico.	08h:00 as 11h:30 e 14h:00 as 17h:00
28/03	Início das aulas	IF Sertão – PE Campus Santa Maria da Boa Vista	13h às 17h

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Caberá a **comissão do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada, instituída pela portaria 007/04/2017** deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas a Direção Geral do campus Santa Maria da Boa Vista para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Santa Maria da Boa Vista, 13 de março de 2018.

**Maria Gomes da Conceição Lira**  
Diretora-Geral *Pro Tempore*

## ANEXO I (MODELO)

### PROCURAÇÃO

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) O SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo, JUNTO À IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, PODENDO EM MEU NOME, ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

#### **ATENÇÃO:**

##### **1. DEVEM ACOMPANHAR A PROCURAÇÃO:**

- Cópia Documento de Identidade e CPF
- Documento de Identidade e CPF do procurador (originais e cópias – a serem autenticados no momento da solicitação, por funcionário IF Sertão)

##### **2. NÃO PRECISA RECONHECER FIRMA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME:</b>											
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>		____/____/____			<b>SEXO:</b>						
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>		<b>Data Expedição:</b>		____/____/____					
<b>ORGÃO EXP.</b>		<b>NACIONALIDADE:</b>			<b>UF:</b>						
<b>NACIONALIDADE:</b>											
<b>NOME DO PAI:</b>											
<b>NOME DA MÃE:</b>											
<b>ENDEREÇO:</b>						<b>Nº:</b>					
<b>BAIRRO:</b>						<b>CEP:</b>					
<b>CIDADE:</b>						<b>UF:</b>					
<b>TELEFONE 1: ( )</b>						<b>TELEFONE 2: ( )</b>					
<b>E-MAIL:</b>											
<b>ESTUDANTE ( )</b>				<b>Turma:</b>							
<b>SERVIDOR ( )</b>											
<b>ESCOLARIDADE:</b>				<b>ÁREA DE FORMAÇÃO:</b>							
<b>JÁ TEM CURSO DE LIBRAS?</b> ( ) SIM ( ) NÃO				<b>QUAL NÍVEL/ CARGA HORÁRIA/ INSTITUIÇÃO</b>							
<p>Prezado servidor, Gostaríamos que você registrasse, brevemente, suas expectativas em relação ao Curso FIC Básico de Libras.</p>											

**Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) Candidato (a)**

\_\_\_\_\_  
**Responsável pela Inscrição (IF Sertão)**

Santa Maria da Boa Vista-PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_de 2018.

**Comprovante de Inscrição**

<b>Nome do (a) candidato (a):</b>									
<b>Curso:</b>									
<b>Data da Inscrição:</b>		____/____/2018		<b>Início Curso:</b>		____/____/2018		<b>Horário: ____:____h</b>	
<b>Responsável pela Inscrição:</b>									

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC**

**Instruções:**

1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº \_\_\_\_\_
3. Entregar o ENVELOPE LACRADO no Campus Santa Maria da Boa Vista

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Requerente

**PARECER DA COMISSÃO**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão (Portaria 007/04/2017)